



Centro de Direito Marítimo e dos Transportes  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Em Associação com o CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com a colaboração do IIDM – Instituto Ibero-Americano de Direito Marítimo

**II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MARÍTIMO  
E PORTUÁRIO [2019-2020]**

***CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO***

Coordenação: Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes

***PROGRAMA***

*As sessões são asseguradas por Professores e Assistentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e por outros especialistas das matérias.*

*Oradores do Curso (confirmados):* Abel Marques [Doutorando FDUL]; Alexandra Von Böhm-Amolly [Adv.]; Ana Cristina Pimentel [Adv.]; Ana Fernanda Neves [FDUL]; Caetano A. Silveira [Esc. Naval]; Carlos de Oliveira Coelho [Adv.]; Catarina Baptista Gomes [Adv.]; Catarina Monteiro Pires [FDUL]; Cátia Henriques Fernandes [Adv.]; Cláudia Madaleno [FDUL]; Dionísio Varela [Esc. Naval]; Duarte Lynce de Faria [FDUNL]; Eduardo Martins [ISCIA]; Fabiana Piassi [Doutoranda FDUL]; Fernando Loureiro Bastos [FDUL]; Francisco Paes Marques [FDUL]; Francisco Rodrigues Rocha [FDUL]; Hugo Ramos Alves [FDUL]; J. Augusto Felício [ISEG]; Jaime Leça da Veiga [EMSA]; Joana Lopes [FDUL]; João Caldeira Jorge [T. Marítimo]; João Marques Martins [FDUL]; João Miranda [FDUL]; Jorge Pação [FDUL]; José Luís Bonifácio Ramos [FDUL]; José Luís Moreira da Silva [Adv.]; José Miguel Alves de Brito [FDUL]; Luís de Lima Pinheiro [FDUL]; Luís Morais [FDUL]; Luís Poças [Una Seguros]; M. Januário da Costa Gomes [FDUL]; Malgorzata Nesterowicz [EMSA]; Maria José Rangel de Mesquita [FDUL]; Maria Luísa Duarte [FDUL]; Mateus Andrade Dias [Adv.]; Nuno Andrade Pissarra [FDUL]; Nuno Aureliano [Adv.]; Paula Castro Silveira [ISCAL]; Paulo Parracho [AMT]; Pedro Infante Mota [FDUL]; Pedro Madeira de Brito [FDUL]; Pedro Romano Martinez [FDUL]; Rui Ataíde [FDUL]; Rui Guerra da Fonseca [FDUL]; Rui Lanceiro [FDUL]; Sandra Aires [ENIDH]; Sofia Enriquez [Adv.]; Sónia Martins Reis [FDUL]; Sónia Moreira Reis [FDUL]; Tiago Silva Benavente [AMN]; Tiago Soares da Fonseca [FDUL]; Vítor Antunes [DGRM].



**Ω**  
**MÓDULO 1**  
**ENQUADRAMENTO GERAL**

- 01-04** [22.11.2019] – *Sessão inaugural. II Conferências Direito Azul: A União Europeia e o mar; Segurança marítima. Responsabilidades do Estado de bandeira e do Estado do porto; Rumo a um regime específico para os navios autónomos (MASS)?; Transporte marítimo de mercadorias e globalização.*
- 05** [23.11.2019] – *Zonas marítimas sob soberania e jurisdição nacionais.*
- 06** [23.11.2019] – *Segurança (Safety & Security) no mar.*
- 07** [29.11.2019] – *Ordenamento do espaço marítimo.*
- 08** [30.11.2019] – *A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.*
- 09** [30.11.2019] – *Domínio público marítimo.*
- 10** [06.12.2019] – *Património cultural subaquático.*
- 11** [07.12.2019] – *Proteção do ambiente e atividades marítimas.*
- 12** [07.12.2019] – *Ambiente marinho, ecodiversidade e responsabilidade ambiental.*
- 13** [13.12.2019] – *Prospecção e exploração de recursos no mar.*
- 14** [14.12.2019] – *Administração marítima portuguesa.*
- 15** [14.12.2019] – *O SAM e a AMN.*
- 16** [10.01.2020] – *O Tribunal Marítimo.*
- 17** [11.01.2020] – *Quadro geral das convenções marítimas.*
- 18** [11.01.2020] – *Implementação das convenções marítimas.*
- 19** [17.01.2020] – *A Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA).*
- 20** [18.01.2020] – *A economia internacional e o mar.*
- 21** [18.01.2020] – *Port State Control.*

**Ω****MÓDULO 2  
NAVIOS E ACONTECIMENTOS NO MAR**

- 22** [24.01.2020] – *O navio em Direito Internacional.*
- 23** [25.01.2020] – *O navio em Direito interno português.*
- 24** [25.01.2020] – *Responsabilidades relativas ao navio.*
- 25** [31.01.2020] – *Registo de navios.*
- 26** [01.02.2020] – *Alienação e oneração de navios.*
- 27** [01.02.2020] – *O Código Penal e Disciplinar da Marinha Mercante e os seus destroços.*
- 28** [07.02.2020] – *Trabalho a bordo de navios.*
- 29** [08.02.2020] – *Colisão e abalroamento de navios.*
- 30** [08.02.2020] – *Avárias marítimas. As Regras de Iorque / Antuérpia.*
- 31** [14.02.2020] – *O mar e a Justiça internacional.*
- 32** [15.02.2020] – *Acontecimentos de mar e sistema de prova.*
- 33** [15.02.2020] – *Salvação marítima.*
- 34** [28.02.2020] – *Destroços de navios. A Convenção de Nairobi.*
- 35** [29.02.2020] – *CLC 92 e Fundos. A Convenção Bancas.*
- 36** [29.02.2020] – *Os “pacotes Erika”.*
- 37** [06.03.2020] – *Convenções SAR e SUA.*

**Ω****MÓDULO 3  
COMÉRCIO E TRANSPORTES MARÍTIMOS**

- 38** [07.03.2020] – *Os Incoterms marítimos.*



- 39 [07.03.2020] – *Crédito documentário. As Regras da CCI.*
- 40 [13.03.2020] – *P & I Clubs.*
- 41 [14.03.2020] – *Seguros de mercadorias e de cascos.*
- 42 [14.03.2020] – *Comércio marítimo internacional e Direito Aduaneiro.*
- 43 [20.03.2020] – *Agentes de navegação e agentes transitários.*
- 44 [21.03.2020] – *Transporte marítimo de mercadorias I.*
- 45 [21.03.2020] – *Transporte marítimo de mercadorias II.*
- 46 [27.03.2020] – *Fretamento de navio por viagem.*
- 47 [28.03.2020] – *Fretamento a tempo e em casco nu.*
- 48 [28.03.2020] – *Transporte de mercadorias perigosas. A Convenção HNS.*
- 49 [17.04.2020] – *Cláusulas usuais no transporte marítimo de mercadorias.*
- 50 [18.04.2020] – *O contrato de volume.*
- 51 [18.04.2020] – *O transporte multimodal. As Regras de Roterdão.*
- 52 [08.05.2020] – *Transporte marítimo de passageiros.*
- 53 [08.05.2020] – *Créditos marítimos. Responsabilidade e seguro.*
- 54 [09.05.2020] – *Hipotecas e privilégios marítimos.*
- 55 [09.05.2020] – *Arresto e penhora de navios.*
- 56 [15.05.2020] – *Arresto e penhora de carga.*

**Ω**  
**MÓDULO 4**  
**DIREITO PORTUÁRIO**

- 57 [15.05.2020] – *Os portos e o Direito internacional.*
- 58 [16.05.2020] – *Direito portuário europeu*



- 59 [16.05.2020] – *Governança portuária.*
- 60 [22.05.2020] – *Administração Portuária. Autoridade Portuária.*
- 61 [22.05.2020] – *Acesso e saída do porto.*
- 62 [23.05.2020] – *Concessão e exploração portuárias.*
- 63 [23.05.2020] – *Pilotagem de navios.*
- 64 [29.05.2020] – *Trabalho portuário.*
- 65 [29.05.2020] – *Direito Administrativo do Mar e o porto.*
- 66 [30.05.2020] – *Regulação e portos.*
- 67 [30.05.2020] – *Reboque de navios. Amarração de navios e outros serviços*
- 68 [05.06.2020] – *Mercadorias no porto e responsabilidade civil.*
- 69 [05.06.2020] – *Janela Única Logística.*
- 70 [06.06.2020] – *Portos e locais de refúgio.*
- 71 [06.06.2020] – *O porto e o Direito. Encerramento.*

***O Programa pode ser objeto de alterações pontuais***

## Ω

### INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES

1. O Curso tem lugar entre 22.11.2019 e 06.06.2020. As sessões decorrem nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em sala a indicar:
  - (i) às sextas-feiras indicadas, entre as 18h,30m e as 20h,00;
  - (ii) às sextas-feiras indicadas (a partir de 08.05.2020) entre as 18h.30 e as 21h.50;
  - (iii) aos sábados indicados, entre as 09h,30m e as 12h,50m.
 A sessão inaugural (sessões 1 a 4) decorre no dia 22.11.2019, entre as 15h,00 e as 19h,00, coincidindo com as II Conferências Direito Azul.
2. O curso está estruturado em 71 sessões. As sessões 1 a 4 integram as quatro conferências das II Conferências Direito Azul.
3. Em cada sexta-feira indicada (à exceção do dia 22.11.2019) há uma sessão de até 1h.30m. Em cada sexta-feira e sábado indicados há duas sessões, com um intervalo de 20 minutos. As intervenções dos oradores têm uma duração de até 60 minutos, seguindo-se debate.



**4.** Em cada sessão são recolhidas assinaturas de presença.

**5.** No final do Curso, não havendo faltas a mais de 1/5 das sessões, há lugar, a pedido, à emissão de certificado de frequência do Curso, incluído na propina. O certificado de frequência integra o programa do Curso com indicação específica dos oradores relativamente a cada tema.

No caso de inscrição em Módulos específicos, há lugar, a pedido, à emissão de certificado de frequência do Módulo, no pressuposto de que não há faltas a mais de 1/5 das sessões. No caso de inscrição em Sessões específicas (à exceção das sessões 1 a 4) pode, a pedido, ser emitido certificado de presença.

**6.** O discente que reúna condições para a emissão de certificado de frequência do Curso pode apresentar-se a avaliação final nos seguintes termos:

a) Apresentação, até 31 de outubro de 2020, de um estudo de cariz jurídico, na área do Direito Marítimo ou Portuário, cujo tema, coincidente no todo ou em parte com um dos temas do Curso, é previamente aprovado pelo Coordenador. O estudo deve ter uma dimensão entre 30 e 75 páginas (*Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento a 1,5, notas tamanho 10).

b) O estudo, quando classificado com a nota mínima de 12 valores (a divulgar até ao dia 15 de novembro de 2020), é discutido, em sessão pública, na última quinzena de novembro de 2020.

c) A sustentação oral do trabalho escrito com sucesso constitui requisito para a emissão de certificado de aprovação, sendo a classificação final determinada pela média entre a classificação do trabalho escrito e a da sua sustentação oral, mas não podendo essa média ser inferior a 12 valores. A sustentação oral é feita perante um júri que integra o Coordenador do Curso e um ou mais dos seus Docentes.

d) Os prazos referidos nas alíneas anteriores podem ser prorrogados pelo Coordenador.

e) A candidatura a avaliação final pressupõe a qualidade de licenciado e a frequência de todos os Módulos do Curso.

**7.** O Programa e respetivas Condições podem ser objeto de alterações pontuais.

**8.** A inscrição inicial (não aplicável a Módulos ou Sessões específicas) é €200. A propina-base é €1800, abrangendo os 4 Módulos, sendo €400 pagos em cada um dos primeiros dias úteis de dezembro de 2019, fevereiro de 2020, abril de 2020 e maio de 2020. A propina de avaliação final é €200. No caso de opção por frequência de Módulos específicos ou de Sessões específicas, a propina é de €35 por Sessão, paga com dois dias úteis de antecedência relativamente ao Módulo ou Sessão de que se trate. As quantias pagas não são objeto de restituição, salvo no caso de não realização do Curso (ver ponto 10).

No caso de pagamento do Curso a pronto, desde que antes do seu início, há um desconto de 20%. Beneficiam de um desconto de 20% antigos alunos da Faculdade, membros do IIDM, discentes que integrem instituições ou organismos públicos ligados ao mar e licenciados no ano letivo 2015-2016 ou posterior. Os descontos não são aplicáveis à propina de avaliação final.

**9.** O pagamento da propina-base inclui o direito a participar nas V Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo, no pressuposto da sua realização em 2019-2020, dependendo, porém, de inscrição até oito dias antes do evento. Do mesmo modo, o pagamento da propina-base assegura ao discente um exemplar da 3.<sup>a</sup> edição do livro “Leis Marítimas”, no pressuposto da sua edição em 2019-2020.

**10.** O número de inscrições é limitado a 30, valendo o critério da ordem de inscrição. É dada preferência aos licenciados em Direito e, dentre estes, aos licenciados pela FDUL. O número mínimo de inscrições para funcionamento do Curso é de 20.

**11.** Regime especial. Os discentes que (i) tenham frequentado o I Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário do Centro de Direito Marítimo e dos Transportes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e (ii) tenham pago integralmente as propinas relativas àquele I Curso, podem frequentar o II Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário mediante o pagamento de uma propina-base de €500, sendo €200 de matrícula e os restantes €300 pagos no primeiro dia útil de dezembro de 2019. Mantém-se o valor da propina de avaliação final indicado no



ponto 8. A admissão a avaliação final está dependente da frequência de, pelo menos, 34 sessões. As quantias pagas não são objeto de restituição, salvo no caso de não realização do Curso (ver ponto 10). Nas situações de regime especial não há descontos e é aplicável o ponto 9.

12. As dúvidas sobre a organização e funcionamento do Curso são decididas pelo Coordenador.

### **INFORMAÇÕES**

(i) CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: [cidp.inscricoes@fd.ulisboa.pt](mailto:cidp.inscricoes@fd.ulisboa.pt) / Telefone: 915 575 169

(ii) Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: [idt@fd.ulisboa.pt](mailto:idt@fd.ulisboa.pt) / Telefone: 965 392 128.

### **INSCRIÇÕES**

Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: [idt@fd.ulisboa.pt](mailto:idt@fd.ulisboa.pt) / Telefone: 965 392 128.